

**Resolução Ad Referendum CN-SESI nº 0002/2026**

**Transposição de Dotações Orçamentárias do  
SESI/DR/SP - exercício 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais;

**Considerando** a necessidade de ajuste da previsão à execução orçamentária do exercício;

**Considerando** o Excerto da Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano 2026 do Conselho Regional do Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do SESI de São Paulo, de 21 de janeiro de 2026, para cumprimento de normas regulamentares;

**Considerando** a Nota Técnica CPLA nº 0002/2026, de 27 de janeiro de 2026, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

**Considerando** que a transposição em causa obedece às normas, os limites e as disposições estabelecidas pela Resolução SESI/CN nº 0074/2021, de 26 de julho de 2021;

**Considerando** que as transposições orçamentárias das Unidades Nacionais e Regionais do SESI devem ser encaminhadas ao Conselho Nacional até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte, para aprovação *ad referendum*, e posterior homologação do plenário, tendo em vista que integram as prestações de contas a serem encaminhadas ao Departamento Nacional, até o último dia de fevereiro, como estabelece o §1º do artigo 57, do Regulamento do SESI;

**Considerando** que os prazos fixados no Manual de Procedimentos Orçamentários devem instruir o processo de Prestação de Contas do exercício anterior, cuja matéria é obrigatória para a reunião ordinária de março, e que, nesse sentido, o tema demanda aprovação *ad referendum*, nos termos do artigo 22 da Resolução SESI/CN nº 0074/2021 e do artigo 26 do Regulamento do SESI;

**Considerando** os termos do parecer GEJUR nº 0017/2026, de 5 de fevereiro de 2026, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI, no processo CN0043/2026.

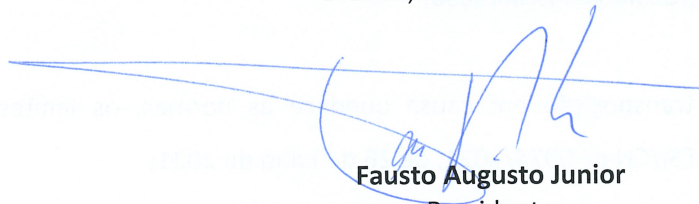
**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Nacional do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

**Art. 1º** Autorizar a direção do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria de **São Paulo** a proceder à transposição de dotações orçamentárias no respectivo Plano de Ação Regional, integrante do Plano de Ação do Sistema SESI, relativo ao exercício 2025, no montante de **R\$ 252.088.244,56** (duzentos e cinquenta e dois milhões oitenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme as especificações constantes dos demonstrativos que acompanham o ato autorizativo regional, anexados aos autos do processo CN0043/2026.

**Art. 2º** Determinar que uma cópia do presente ato seja anexada à Prestação de Contas do Departamento Regional em causa e outra enviada ao Departamento Nacional, para conhecimento.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.



**Fausto Augusto Junior**

Presidente

Conselho Nacional do SESI